



RESOLUÇÃO CIB/AM N° 244/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 34ª Pauta de Distribuição.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 326ª Reunião, 265ª (ordinária), realizada no dia 25.10.2021;

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;

Considerando o Trigésimo Segundo Informe Técnico – 34ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO), que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações para a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;

Considerando a estimativa populacional definida pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários e à população em geral na faixa etária de 18 a 59 anos no Estado do Amazonas, segundo as quatro fases pré-definidas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;

Considerando a Nota Informativa nº 36/2021/FVS-AM que dispõe de orientações sobre os procedimentos de vacinação e direcionamento das aplicações das sobras de doses de imunobiológicos dos frascos multidoses abertos da vacina contra a Covid-19;

Considerando a Nota Técnica nº 717/2021/CGPNI/DEIDNT/SVS/MS, que versa sobre as orientações referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade);

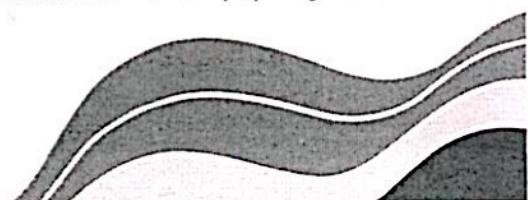
Considerando a Nota Informativa nº 38/2021/FVS-AM que trata de orientações técnicas referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 dos grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidades (18 a 59 anos de idade), no Estado do Amazonas;

Considerando a Nota Técnica nº 2/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que trata da atualização das recomendações referentes à vacinação contra a Covid-19 em gestantes e puérperas (45 dias pós-parto);

Considerando que o Estado do Amazonas avançou na distribuição das primeiras doses destinadas aos 28 grupos prioritários, haja vista os ajustes necessários, face a sobreposição de populações dos grupos de População Tradicional de Comunidades Ribeirinhas, Comorbidades e Pessoas com deficiência permanente, já apontadas pelo Ministério da Saúde e pelos municípios do Estado;

Considerando o recebimento na 34ª Pauta de Distribuição, 43.290 doses da vacina Pfizer/Comirnaty e 18.200 doses de vacina Sinovac/Butantan do Programa Nacional de Imunização;

Considerando o levantamento da situação vacinal nos municípios do Estado do Amazonas, identificando as estratégias adotadas e o atual público alcançado, sendo necessário avançar, além dos grupos e faixas etárias vacinadas e atuar de forma célere e oportuna na vacinação do maior número possível de pessoas pertencentes aos grupos prioritários e à população sem





comorbidades na faixa etária acima de 18 anos, com base na capacidade técnica, instalada e disposição de Imunobiológicos;

Considerando que a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) autorizou o uso da vacina da Pfizer contra a Covid-19 para pessoas de 12 anos a 17 anos de idade, com a apresentação de estudos que indicaram a segurança e eficácia da vacina para este público;

Considerando a Nota Técnica Informativa Conjunta nº 54/FVS-RCP / SES-AM, que trata de orientações e recomendações sobre a vacinação dos grupos e gestantes e puérperas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19; e,

Considerando a Nota Técnica Informativa Conjunta nº 55/FVS-RCP / SES-AM, que trata de orientações e recomendações sobre a vacinação do grupo de adolescentes com e sem comorbidades (12 a 17 anos) na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, no âmbito do Estado do Amazonas;

Considerando o Processo Nº 01.02.017306.003519/2021-39/SIGED que dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 34ª Pauta de Distribuição.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Cássio Roberto do espírito Santo, tendo em vista que o pleito já foi aprovado através da Resolução Nº 183/2021 AD REFERENDUM de 03 de agosto de 2021.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela distribuição das 3.290 doses da vacina Pfizer/Comirnaty para utilização na complementação da primeira dose (D1) para iniciar a vacinação da população na faixa etária de 12 a 17 anos no município de Manaus, prioritariamente os adolescentes com comorbidades, conforme as recomendações do PNO e seguido dos adolescentes sem comorbidades, considerando a disponibilidade de doses, conforme Nota Técnica Conjunta nº 26/2021/FVS-AM / SES-AM. E ainda destinadas 18.200 doses de vacina para primeira dose (D1) e segunda dose (D2) Sinovac/Butantan para complementação da vacinação da população na faixa etária em geral dos municípios do Estado do Amazonas.

A distribuição das doses entre municípios se dará conforme os quadros 01 e 02 em anexo.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de outubro de 2021.


Franmartony Oliveira Firmino
Presidente do COSEMS/AM


Anuar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 244/2021 datada de 25 de outubro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de
Estado de Saúde

Rua André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 15



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

QUADRO 1: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19 - 2021 - 34ª REMESSA (34A) – CORONAVAC/BUTATAN

Ordem	MUNICÍPIOS	População em Geral acima de 20 anos (D1+D2+RT*)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos - CORONAVAC/BUTANTAN
		19.900	19.900
1	Boca do Acre	500	500
2	Carauari	3000	3000
3	Careiro	1000	1000
4	Coari	4000	4000
5	Envira	1500	1500
6	Fonte Boa	1200	1200
7	Ipixuna	1500	1500
8	Itacoatiara	2000	2000
9	Jutaí	200	200
10	Juruá	2000	2000
11	Novo Aripuanã	2000	2000
12	Rio Preto da Eva	1000	1000

QUADRO 2: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid-19 - 2021 - 34ª REMESSA (34B) – PFIZER/COMIRNATY

Ordem	MUNICÍPIOS	D1 Pop. Faixa etária de 12 a 17 anos com comorbidade (D1+RT*)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos PFIZER (D1+5%)
	TOTAL AM	43.290	43.290
1	Manaus	43.290	43.290

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (62) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de Saúde

Folha: 16

